



# FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

**PORTARIA Nº 08/2026 - FREA, de 24 de março de 2026**

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Administrativa, nomeia a respectiva Comissão de Sindicância e da outras providências.

O Presidente da FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade de esclarecimento de fatos relacionados à gestão de parcelamentos vinculados à Fundação;

CONSIDERANDO o dever da Administração de apurar qualquer irregularidade eventualmente cometida no exercício da função pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se elucidar adequadamente os fatos para, se o caso, instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Art. 2º – Designar Comissão de Sindicância para conduzir a referida Sindicância Administrativa, conforme composição abaixo, cabendo a Presidência à primeira nominada:

| Nome                          | Cargo                         | Matrícula |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Claudia Ferraz Pera Wohlers   | Chefe do Departamento Pessoal | 529       |
| Tatiana Teresa F. B. Yamazuka | Escriturária                  | 1944      |
| Aline Conceição de Freitas    | Escriturária                  | 1608      |



## FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Art. 3º - O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré/SP, 24 de março de 2026.

Edson Gabriel da Silva

**Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré**